



Jornal Cidadania

Visite nosso site pelo computador, tablet e celular: www.metalpiracicaba.com.br

Sindicato dos Metalúrgicos de Piracicaba, Rio das Pedras, Saltinho, São Pedro, Charqueada, Águas de São Pedro, Torrinha, Anhembi e Santa Maria da Serra

CAMPANHA SALARIAL 2017

**JUNTOS SOMOS
MAIS FORTES**

**NENHUM DIREITO
A MENOS**

A Assembleia da Campanha é dia 06 de outubro

PLR (Participação nos Lucros e/ou Resultados)

Empregos

Reajuste e Manutenção do Vale-Compra

Valorização do Piso Salarial

Manutenção das Cláusulas Sociais

Horas Extras

Contra as Reformas Trabalhistas e da Previdência Social

Sindicato convoca (06/10) todos os trabalhadores metalúrgicos para as Assembleias da Campanha Salarial 2017

Chegou a hora de mobilizar para a Campanha Salarial 2017 e renovar as cláusulas da Convenção Coletiva do Trabalho. **No dia 06 de outubro, sexta-feira, com 1ª convocação, às 17 horas e 2ª convocação, às 19 horas, no Clube recreativo da entidade (Avenida Dois Córregos, 3110), a diretoria do Sindicato convoca todos os trabalhadores metalúrgicos, a participar da Assembleia que irá discutir e estabelecer as metas, a serem negociadas na Campanha Salarial deste ano. Confira o edital na página 3**

LUTEM PELOS SEUS DIREITOS!

Participem das Assembleias! Venham ver o que a Reforma Trabalhista poderá fazer com você!

FIQUE SÓCIO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS

**O ASSOCIADO TEM
MUITOS BENEFÍCIOS**

Clube Recreativo, Escolinha de Futebol, Ginástica Rítmica, Academia, Colônia de Férias, Previdência Social, Dentista, Advogado, Homologação, Orientações Trabalhistas, Seguro Acidente, Convênio Estudantil, dentre outros.

**Mais informações
(19) 3417.8140**

SINDICATO CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES METALÚRGICOS PARA AS ASSEMBLEIAS DE NEGOCIAÇÕES DATA-BASE NOVEMBRO 2017

Trabalhador Metalúrgico!

Sua presença e participação nas Assembleias é IMPORTANTE para decidir as reivindicações de aumento salarial e demais cláusulas para compor nossa Convenção Coletiva data-base 2017.

Agora com a reforma trabalhista, lei 13467/17, novas regras estão sendo implantadas em benefício das empresas, causando graves prejuízos aos empregados, caso os acordos coletivos e a Convenção Coletiva não estabeleçam cláusulas com maiores garantias aos direitos dos empregados, alterando algumas disposições da lei da reforma trabalhista.

A nova lei da reforma trabalhista dá amplos poderes ao patrão, permitindo que sejam retirados vários direitos dos empregados, caso a Convenção Coletiva da Categoria profissional não estabeleça o contrário.

Pela nova lei da reforma trabalhista, as empresas poderão alterar todas as regras e benefícios de seu contrato de trabalho, podendo caçar direitos e impor aos empregados novas regras em vários assuntos.

Eis aqui alguns exemplos, do que o patrão poderá fazer, a partir do dia 11

de novembro, com a nova lei da reforma trabalhista, caso a nossa Convenção Coletiva não preveja o contrário.

As empresas poderão a partir de agora, caso não haja proibição em nossa Convenção Coletiva, alterar por conta própria o horário de trabalho de seus empregados; não pagar horas extras; efetuar demissão sem o pagamento integral da multa dos 40% do FGTS; impor obrigação do empregado aceitar banco de horas; obrigar a aceitar acordos de redução de jornada e salários; obrigar a aderir o trabalho intermitente e de tempo parcial, reduzindo o ganho salarial; eliminar cartão de ponto de horas extras e jornada; eliminar o pagamento de insalubridade ou fixar valor menor; fazer rescisão do contrato de trabalho sem direito ao seguro desemprego e multa dos 40% do FGTS; obrigar a assinar uma quitação total dos direitos trabalhistas proibindo assim reclamações na Justiça do Trabalho; obrigar o empregado parcelar férias e o pagamento das férias; instituir plano de demissão coletiva de vários empregados sem nenhuma garantia aos trabalhadores; instituir demissões; desobriga a empresa de homologar a rescisão do contrato de trabalho no Sindicato; permite eliminar direitos ao PLR; eliminar reajustes salariais;

eliminar cestas básicas, caso não haja negociação em Convenção Coletiva; eliminar a obrigação da empresa lavar e higienizar os uniformes e roupas de trabalho, passando essa obrigação aos empregados, caso não haja outra regra na Convenção Coletiva; permitir ao patrão terceirizar todas as funções e empregados da empresa, caso a Convenção Coletiva não estabeleça o contrário; contratar empregados através de outras empresas terceirizadas; demitir empregados estáveis; negociar estabilidades de acidentados e portadores de doença do trabalho e gestantes, dentre outros.

A nova lei da reforma trabalhista também tem alguns artigos e regras que objetiva enfraquecer a participação dos Sindicatos nas negociações, como também tem o objetivo de eliminar a arrecadação sindical, enfraquecendo os Sindicatos política e economicamente, de maneira que não possuam condições de manter sua estrutura de participação nas negociações.

Estes são somente alguns exemplos, dos graves prejuízos que a nova lei da reforma trabalhista traz aos empregados, caso a Convenção Coletiva de Trabalho não traga novas regras com garantias aos direitos trabalhistas.

Portanto, diante do novo quadro e das novas regras da lei da reforma trabalhista, o Sindicato faz um alerta aos trabalhadores no sentido de que a partir de agora sua participação nas Assembleias é muito importante para estabelecer novas regras na Convenção Coletiva.

O Sindicato deverá mostrar aos patrões que os empregados da categoria estão interessados nas novas regras que serão negociadas em Convenção Coletiva, demonstrando movimento de força e união nas reivindicações.

Portanto companheiros, participem das Assembleias que estão sendo marcadas a partir do dia 6 de outubro de 2.017, onde serão debatidas as novas regras e cláusulas da nossa Convenção Coletiva, para a data-base de novembro de 2017.

A primeira Assembleia será no Clube do Sindicato, dia 06 outubro de 2.017, em 1ª convocação, às 17 horas e em 2ª convocação, às 19 horas.

Haverá outras Assembleias nas cidades de nossa base territorial e também nas portas das fábricas.

Participem! Você é que irá decidir o futuro da categoria e os direitos a serem garantidos!

Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Piracicaba e região.

Sindicato obtém na Justiça arresto de bens da Sargom

O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Piracicaba e região, através do departamento jurídico da entidade, conseguiu na Justiça, o arresto e a remoção das máquinas da empresa Sargom Comércio e Reforma de Equipamentos para Perfuração Ltda.

Com isto, as máquinas e os bens que estavam na empresa, agora estão em posse do Sindicato e ficarão no aguardo da Justiça, que decidirá sobre a venda ou leilão. O valor arrecadado será revertido para o pagamento dos trabalhadores.

Toda esta ação foi motivada, após a empresa dispensar os funcionários e não cumprir com os pagamentos das verbas rescisórias.

Para Wagner da Silveira, Juca, secretário-geral do Sindicato, "a nossa luta será sempre em prol dos trabalhadores. O Sindicato está acompanhando todo processo e irá fazer de tudo para que os trabalhadores não sejam ainda mais prejudicados", destacou.



Diretoria fiscaliza ativamente as Eleições da CIPA na base

A diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Piracicaba realiza uma ampla fiscalização e participação nas eleições de CIPA nas empresas da base para assegurar o processo democrático na escolha dos representantes.

Data	Empresa	Diretor
01/09	Manetoni	Luis A. Sotopietro, Antonio Edison Alcarde e Evaldo Ferezini
11/09	Danpower	Eduardo Gozzer
13/09	Varixx	Eduardo Gozzer
15/09	Marrucci	Antonio Edison Alcarde
20/09	Doowon	Luis Augusto Sotopietro e Evaldo Ferezini
22/09	Proveraço	Luis Augusto Sotopietro e Evaldo Ferezini
26/09	Eacial	Ronaldo Ramalho
27/09	Elliott Group	Luis Augusto Sotopietro e Evaldo Ferezini

ENVIE SEU CURRÍCULO
para o Sindicato dos
Trabalhadores Metalúrgicos
de Piracicaba e Região
www.metalpiracicaba.com.br

DENUNCIA ANÔNIMA
Se você trabalhador sofre ou já sofreu com alguma situação de desrespeito no ambiente de trabalho, **DENUNCIE**. Entre em contato com o nosso Sindicato (Rua Prudente de Moraes, 914) ou pelo telefone 3417-8140 - www.metalpiracicaba.com.br

O anonimato do denunciante é garantido e o sigilo da denúncia também!

Site: www.metalpiracicaba.com.br
E-mail: imprensa4@metalurgicospiracicaba.com.br
Distribuição interna à categoria
Tiragem: 25.000

Jornal Cidadania é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Piracicaba, Rio das Pedras, Saltinho, São Pedro, Charqueada, Águas de São Pedro, Anhembí, Torrinha e Santa Maria da Serra.
Sede: Rua Prudente de Moraes, 914, Centro, Piracicaba-SP
Telefone: (19) 3417-8140
Diretoria: José Luiz Ribeiro (presidente licenciado), José Florêncio da Silva (presidente em exercício), Manoel Maciel de Castilho, Carlos R.P dos Santos, Wagner da Silveira, Eduardo Luiz Gozzer, Juraci Góes, Hugo Liva Junior, Gilberto Luiz Christofoletti, João Carlos Ribeiro, Jocimeire Fernandes, Raimundo Catarino, Luis Augusto Sotopietro, Evaldo Marcio Ferezini, Denis Mota Alves, Emerson Antonio da Silva, Ademir Mendes da Silva, Ronaldo Nunes Ramalho, Ademir Marcio dos Santos, Esmair Giovanetti, Antonio Edison Alcarde, Jose Benedito da Cunha, Elirio Oriani, Carlos D. Ribeiro.

Jornalista Responsável e Textos: Erica Verissimo (MTB: 49.286)
Projeto gráfico, Diagramação e Designer Gráfico: Diego Cavali
Repórter fotográfico: Mateus Medeiros (MTb 31.035)
Repórter cinematográfico: Alexandre Novaes (MTb 47.441/58)
Revisão: Erica Verissimo e Emerson A. da Silva (Sucrilho)
Arquivo Histórico: Fabiana Junqueira
Presidente em exercício: José Florêncio da Silva
Agência de Publicidade: MidiasDesign.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA / DATA-BASE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PIRACICABA E REGIÃO, através do presente EDITAL, ficam convocados todos os trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Piracicaba e Região (Piracicaba, Rio das Pedras, Saltinho, São Pedro, Charqueada, Águas de São Pedro, Anhembi, Santa Maria da Serra, Torrinhã), sócios e não sócios, para se reunirem em ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, na forma estatutária e legislação vigente, a saber:

PRIMEIRA ASSEMBLEIA: será realizada no dia 06 de OUTUBRO de 2017, (SEXTA-FEIRA) às 17 horas em 1ª convocação e, não havendo número legal, às 19 horas do mesmo dia, em 2ª convocação, ambas na sede do Clube Recreativo do Sindicato, Avenida Dois Córregos, nº 3.110 – Bairro Dois Córregos - Piracicaba/SP.

SEGUNDA ASSEMBLEIA: será realizada no dia 09 de OUTUBRO de 2017, (segunda-feira) na cidade de Saltinho/SP, na Rua Simon Bolivar, 72 - Saltinho (em frente a empresa Selmar Ind.Com.Equipamentos Ltda.) às 07 horas em 1ª convocação, e duas horas após em 2ª convocação.

TERCEIRA ASSEMBLEIA: será realizada no dia 10 de OUTUBRO de 2017, (terça-feira) na cidade de Rio das Pedras / SP, à Rodovia Nelson Caproni Km 2.6 - Bairro Vitorio Cesarino, às 07 horas e 16h30 em 1ª convocação, e duas horas após em 2ª convocação.

QUARTA ASSEMBLEIA: será realizada no dia 09 de OUTUBRO de 2017, (segunda-feira) na cidade de Piracicaba, na porta e endereço da empresa/fábrica Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda. (Av. Comendador Leopoldo Dedini, 1363, Dist. Indl. Unileste, Piracicaba - SP), no seguintes horários em primeira convocação ou duas horas após em segunda: 07 horas e 15 horas.

QUINTA ASSEMBLEIA: será realizada no dia 09 de OUTUBRO de 2017, (segunda-feira) na cidade de Piracicaba, na porta e endereço da empresa/fábrica BorgWarner Emissions Systems Ltda. (Av. Comendador Leopoldo Dedini, 310, Dist. Indl. Unileste, Piracicaba - SP), no seguintes horários em primeira convocação ou duas horas após em segunda: 06 horas e 14 horas.

SEXTA ASSEMBLEIA: será realizada, respectivamente nos seguintes horários em primeira convocação, ou duas horas após em segunda: 06h00 / 08h00, 7h00 / 9h00, 11h00 / 13h00, 12h00 / 14h00, 15h00 / 17h00, 18h00 / 20h00 e 21h00 / 22h00; nos dias 11, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 DE OUTUBRO de 2017, na porta e endereço das seguintes empresas / fábricas:

A) Case Brasil & Cia. (Rua José Coelho Prates Junior, 199 - Distrito Indl. Unileste - Piracicaba - SP), WIPRO (Rua João Franco de Oliveira, nº 75 - Unileste - Piracicaba - SP. Rua Aristides Giusti, 152 - Unileste - Piracicaba - SP), Alutec Indústria e Comércio Ltda. (Rua Eugênio Losso, nº 1.000), Caterpillar Brasil Ltda. (Rodovia Luiz de Queiroz, Km 157 - Piracicaba), Caterpillar Brasil Ltda. (filial) (Av. Adhemar Pereira de Barros, 1284 - Distrito Unileste - Piracicaba), Elring Klinger do Brasil Ltda. (Rua Francisco Carlos de Castro Neves,

945 - Piracicaba), FastWork Program Systems Ltda. (Rua Antonio Borges Medina, 1250 - Piracicaba), LGM Equipamentos Industriais Ltda. (Rua Orivaldo Schnor, 459 - Piracicaba), Mag Indústria e Comércio Ltda. (Rodovia SP, 127 - Km 17 - Piracicaba), Marfin Estruturas Metalicas Ltda. (Av. Professor Benedito de Andrade, 800 - Piracicaba), Mause S.A. Equipamentos Industriais (Av. Comendador Leopoldo Dedini, 500 - Piracicaba), Requiph Indústria e Comércio de Equipamentos Hidráulicos Ltda. (Rua João Franco de Oliveira, 1831 - Piracicaba / SP), Requiph Metalúrgica Ltda., (Rod. Margarida da Graça Martin (SP135), Km 17.3, bairro Dois Córregos - Piracicaba / SP), Stork Prints Brasil Ltda (Av. Comendador Leopoldo Dedini, 150 - Piracicaba), Thermix Tratamento Térmico Ltda. (Rua Ademir Pereira de Barros, 919 - Piracicaba), Tecparts do Brasil Ind.Com.Ltda. (Estrada Vicente Belini, 293 - Piracicaba / SP), Fundiart Fundação Artística Ltda. (Rua Francisco Carlos de CastroNeves, 1551 Unileste, Piracicaba), Eacial Equip. Acess. Inds. e Agric. Ltda. (Rua Antonio Boeja Medina, 808 - Unileste - Piracicaba - SP).

B) Dedini Indústria de Base - Divisão Mecânica (Av. Dr. Morato, nº 190, Vila Rezende - Piracicaba - SP), Dedini S.A. Indústria de Base - Divisão Caldeiraria (Rodovia Rio Claro / Piracicaba Km 26.3 - Bairro Cruz Caiada - Piracicaba - SP), NG Metalúrgica Ltda. (Av. Dr. Morato, 190 - Vila Rezende - Piracicaba - SP, NG Metalúrgica Ltda. (Rodovia Fausto Santo Mauro - SP127, Km1200 - Capim Fino - Piracicaba-SP); Tecnal Equipamentos para Laboratórios Ltda. (Av. Pasteur, 544 - Vila Rezende - Piracicaba - SP), Myoung Shin Industry co / Myoung Shin Fabricante de Carroceria automotiva Ltda (Av. Coréia do Sul, 800 - Piracicaba), Hyundai Dymos Fabricação de Autopeças do Brasil Ltda. (Av. Hyundai, 581 - Piracicaba), Hyundai Steel Indústria e Comércio de Aço Brasil Ltda. (Av. Hyundai, 1505 - Piracicaba/SP), THN Fabricação de Autopeças Brasil S.A. (Av. Coréia do Sul, 1200 - Piracicaba), Mobis Brasil Fabricação de Autopeças Ltda. (Av. Hyundai, 585 - Piracicaba), Hwashin Fabricante de Peças Automotivas Brasil Ltda. (Av. Seoul, 601 - Piracicaba), Dongwon Brasil Fabricação de Autopeças Ltda. (Rod. SP 308, S/nº (em frente ao Ceasa), bairro Taquaral - Rio das Pedras/SP), Doowon Fabricante de Sistemas Automotivos Brasil Ltda. (Av. Coréia do Sul, 1.150 - Piracicaba), Seoyon E-Hwa Fabrica de Sistema Interior Automotivo Brasil Ltda., antiga Hanil Fabricação de Sistema Interior Automotivo Brasil Ltda. (Av. Coréia do Sul, 1550 - Piracicaba), Clune Peças Agroindustriais Ltda. (Rua São Lucas, 792 - Jd. Bom Jesus - Santa Maria da Serra - SP), Torque Metalurgica (Rodovia Samuel de Castro Neves, KM210-sp 147 - Anhembi-SP), Mineração Dunas Ltda. (Estrada Municipal Dos Bias, s/nº - São Pedro - SP).

C) ArcellorMittal do Brasil (Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Vila Rezende, Piracicaba - SP), Motocana Máquinas e Implementos Ltda. (Av. Primeiro de Agosto, 343 - Vila Rezende - Piracicaba - SP), Dedini Indústria de Base (Divisão Fundação) (Rodovia Fausto Santo Mauro, SP127-Km 1.200 - Parque São Jorge - Piracicaba - SP), Buldrinox Indústria Metalúrgica Ltda. (Rodovia Piracicaba / Rio Claro, KM 29 - Santa Rosa - Piracicaba), Fundação São Francisco Ltda. (Rodovia Rio Claro / Piracicaba, Km 22.5 - Piracicaba), Hyundai Motor Brasil

Montadora de Automóveis Ltda. (Av. Hyundai, 777 - Piracicaba), Unimil Ind.Com.Peças de Máquinas Agrícolas Ltda. (Rua Abelardo Benedito Libório, 490 - Piracicaba), IBP-Indústria Brasileira de Peças Ltda. (Rua Abelardo Benedito Libório, 490 - Piracicaba), IMF Brasil Instalações e Maq. Para Fundação Ltda. (Rua Abelardo Benedito Libório, 951, bairro Uninorte - Piracicaba / SP), Maebráz Indústria Ltda. (Rodovia Fausto SantoMauro, KM 24 - Piracicaba), Mefsa Mecânica e Fundação Santo Antonio Ltda. (Rodovia SP 308, KM 176 - Piracicaba), Prolink Indústria e Comércio de Correntes Ltda. (Rua Tambaú, 164 - Piracicaba), Retífica São Cristovão Ltda. (Av. Santa Lídia, 480 - Piracicaba), Proveração Indústria e Comércio Ltda. (Rua Rosário Takaki, 571 - Uninorte - Piracicaba - SP), Metalúrgica Montagens Industrial Fessel Ltda. (Rua Cajurú, 800 - Pq. São Jorge - Piracicaba - SP).

D) Indústrias Marrucci Ltda. (Rodovia Piracicaba / Tietê, Km 01 - Bairro Campeste - Piracicaba - SP), Turbimaq Turbinas e Máquinas Ltda. (Avenida Água Branca, 300 - bairro Verde - Piracicaba - SP) General Chains do Brasil Ltda. (Rua Monte Cassino, 130 - Bairro Verde - Piracicaba - SP), Link Steel Equipamentos Industriais Ltda. (Rodovia do Açúcar, Km 146, s/nº - Distrito Industrial - Rio das Pedras - SP; Piacentini & Cia Ltda. (Avenida Dr. João Conceição, 1494 - Bairro Paulista - Piracicaba - SP); Ananda Metais Ltda. (Rua Cinco, número 650 - Bairro Distrito Uninorte - Piracicaba - SP); Marafon Indústria de Importação e Exportação de Máquinas Ltda. (Rua Dr. Plínio Camilo, 1435 - Distrito Uninorte - Piracicaba - SP); Centerval Industrial Ltda. (Rodovia Cornélio Pires, km43 - Piracicaba), Equipe Indústria Mecânica Ltda (Rodovia Cornélio Pires, km 1.5 -Piracicaba), Equipe Indústria Mecânica Ltda (filial) (Rodovia Cornélio Pires, km 3 -Piracicaba), Femaq S.A. Fundação Engenharia e Máquinas (Rodovia Cornélio Pires, km1 - Piracicaba), Manetoni Comércio e Serviços Industriais Ltda. (Rodovia SP 308, Km 146 - Rio das Pedras), Redrasfer Indústria de Autopeças Ltda. (Estrada Municipal Rio das Pedras, nº111 - Rio das Pedras), Telhaço Calhas Pizzinatto Ltda. e Telhaço Indústria e Comércio Ltda. (Rua da Glória, 2300 - Paulista - Piracicaba - SP), Mutti Equipamentos Industriais Ltda. (Rua Monte Castelo, 200 - Bairro Verde - Piracicaba - SP), Mutti Metalúrgica Ltda. (Rua Cacilda Becker, 363 - Bairro Verde - Piracicaba - SP), Salarinox Indústria e Comércio de Conexões Ltda. (Rodovia Cornélio Pires, s/nº, Km 2 - Piracicaba - SP), Sae Dong Brasil Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. (Av. Camélia Borges Narciso, nº 1.100, bairro Bela São Pedro - São Pedro - SP), Molas Piracicaba Ind. Com. Ltda. (Rua Maestro Peterman, 318/330/332 - Viua Cristina - Piracicaba / SP), Aferitec Comprovações Metrológicas e Com. Ltda. (Rua Cesar Ladeira, 183, bairro Verde, Piracicaba / SP), Aferitec Serviços de Calibração Ltda. (Rua Cesar Ladeira, 183, bairro Verde, Piracicaba / SP), Ucaf Ind. E Com. De Peças Felipe Ltda. (Est. Antonio Abdala, 699, Jd. California - Piracicaba / SP), Evolutec Ind. Com. Manute. Equip. Hidráulicos Ltda. (Rua Antonio Boeja Medina, 833 - Unileste - Piracicaba / SP), Feaço Com. Distrib. de Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda. (Rodovia do Açúcar, km 143 - Distrito Industrial - Rio das Pedras / SP), Danpower Caldeiras e Equipamentos Ltda. (Rua Rosário Takaki, 110, Uninorte, Piracicaba / SP).

OBS: Independentemente do local de prestação de serviços, os trabalhadores, sócios ou não, poderão optar por presença em todas ou qualquer uma das referidas assembleias, observada a sua melhor conveniência.

Nas referidas assembleias, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

A) Leitura, discussão e aprovação da ATA da assembleia anterior.

B) Discussão, apreciação e deliberação sobre a negociação coletiva a ser realizada com empresas e / ou Sindicato Econômico, para a fixação de percentual de reajuste salarial e demais reivindicações de natureza econômica, social e sindical, bem como, das condições de trabalho, aplicáveis no âmbito da categoria profissional representada por este sindicato ou instauração de estado de greve e dissídio coletivo referente a data base 1º de novembro de 2017, inclusive em relação aos empregados de empresas montadoras de veículos.

C) Fixação de índice, valor e autorização de desconto em folha de pagamento, contribuição assistencial, contribuição dos trabalhadores de assistência e negociação coletiva na data base e de seguro social, administração vale alimentação/cesta básica e de contra prestação negocial, dos integrantes da categoria profissional, sócios ou não. Nesta assembleia os integrantes da categoria profissional, sócios ou não, deverão manifestar-se concordando ou discordando das referidas contribuições, valores e respectivos descontos em folha de pagamento, inclusive em relação aos empregados de empresas montadoras de veículos.

D) Deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais à diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Piracicaba e Região, para, em conjunto com a Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo, ou separadamente, promoverem entendimentos objetivando a celebração de convenção ou acordo, prorrogação ou aditamento de convenção ou acordo coletivo de trabalho, junto aos Sindicatos Econômicos ou diretamente com as Empresas da base territorial, ou instauração de estado de greve e dissídio coletivo de interesse da categoria, inclusive em relação aos empregados de empresas montadoras de veículos.

E) As assembleias, além das deliberações dos itens A,B,C,D, da ordem do dia, deliberarão também sobre cláusulas e reivindicações de natureza econômica, social e sindical já estabelecidas em convenção e acordos coletivos, e sobre cláusulas e reivindicações que ainda não estejam estabelecidas nas anteriores e atual Convenção Coletiva e respectivos aditamentos vigentes, para a data-base de 01/11/2017.

**Piracicaba, em 29
de setembro de 2017.**

JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA
Presidente em exercício

SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE PIRACICABA E REGIÃO

**DIA
12 DE
OUTUBRO**

**DAS 10
ÀS
17 HORAS**

Festa do dia das Crianças 2017

ENTRADA GRÁTIS PARA OS ASSOCIADOS
(Com apresentação da carteirinha do Sindicato)

EXCLUSIVO PARA SÓCIOS DO SINDICATO

HOMENAGEM A NOSSA SENHORA APARECIDA
(Às 12 horas)

SORTEIOS!!
BRINDES E MUITAS
BRINCADEIRAS
KIT GULOSEIMAS
GRATUITO PARA
CRIANÇAS DE
ATÉ 12 ANOS

MAIS INFORMAÇÕES: (19) 3417-8140
WWW.METALPIRACICABA.COM.BR

**Muita Diversão e
Lazer para a Criançada**

**A Diretoria do Sindicato Convida você
associado para participar da nossa festa**

ATRAÇÕES!



Cia do Circo



Samba d' Aninha



Gih Marina



Devayr Rodrigues

LOCAL DA FESTA
Clube Recreativo do Sindicato
Av. Dois Córregos, 3.110



**SINDICATO DOS
TRABALHADORES
METALÚRGICOS DE
PIRACICABA E REGIÃO**

*Proibida a entrada com qualquer tipo de bebidas e guloseimas